DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Inexigibilidade 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Tributos arrecadados 4

Secretaria Municipal da Educação 6
Atos Oficiais 6
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Republicação

Processo 116/2026 – Pregão Eletrônico n° 071/2026. Objeto: Outorga onerosa de permissão de uso, em caráter precário, pessoal, temporário, condicionado e intransferível, de espaço público municipal destinado à instalação, ao apoio operacional e à exploração comercial do “Trenzinho da Alegria”, durante a Semana da Cultura Feira do Artesanato – 2026, no Município de Tanabi/SP, conforme condições, requisitos de segurança e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Data da realização: 25/08/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 10 de agosto de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

.....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 135/2026, AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa **ISA CONEXÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 54.207.309/0001-86, com sede na Rua Antonino do Amaral Vieira, nº 165, Vila Santa Cruz, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.014-170, que tem por objeto a contratação de apresentação artística musical do grupo infantil **KOMBINADOS**, em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 12 de outubro de 2026, às 9h30, com duração de 75 minutos, na Praça João de Melo de Macedo, em Tanabi - SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de **R$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais)**, conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

TANABI - SP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	2.205.751,85	231.097,40	2.436.849,25
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.688.629,26	173.654,27	1.862.283,53
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	2.445.706,03	405.117,43	2.850.823,46
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	424.441,16	130.901,28	555.342,44
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	3.005.619,62	743.449,06	3.749.068,68
1121.01.0.1.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	66.880,77	150.845,29	217.726,06
1121.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	19.671,21	8.675,98	28.347,19
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	10.958,54	2.514,49	13.473,03
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	726.569,90	67.161,25	793.731,15
1122.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIçOS PRINCIPAL	199.123,89	60.671,86	259.795,75
	Sub Total	10.793.352,23	1.974.088,31	12.767.440,54
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	23.226.156,95	2.719.893,32	25.946.050,27
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0,00	1.876.055,02	1.876.055,02
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA-SETEMBRO PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	108.036,55	3.173,02	111.209,57
	Sub Total	23.334.193,50	4.599.121,36	27.933.314,86
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	23.746.630,82	3.825.072,43	27.571.703,25
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6.518.094,09	252.671,58	6.770.765,67
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	178.802,72	38.046,81	216.849,53
	Sub Total	30.443.527,63	4.115.790,82	34.559.318,45
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	7.822,82	3.659,78	11.482,60
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	3.404,42	653,51	4.057,93
1121.01.0.2.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	20,53	477,75	498,28
1121.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAçãO - MULTAS E JUROS	97,76	31,51	129,27
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	121,22	13,73	134,95
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PREST. SERV.LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	2.874,98	1.381,56	4.256,54
1122.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.407,41	460,00	1.867,41
	Sub Total	15.749,14	6.677,84	22.426,98

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	212.714,72	16.745,30	229.460,02
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	12.236,86	1.858,86	14.095,72
1121.01.0.3.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - DíVIDA ATIVA	25.850,30	2.791,11	28.641,41
1121.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAçãO - DíVIDA ATIVA	0,00	7,69	7,69
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - DíVIDA ATIVA	89.759,81	8.091,84	97.851,65
1122.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DíVIDA ATIVA	3.796,30	409,07	4.205,37
	Sub Total	344.357,99	29.903,87	374.261,86
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	49.783,29	5.158,03	54.941,32
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	1.371,88	303,22	1.675,10
1121.01.0.4.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	5.878,52	617,57	6.496,09
1121.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAçãO - D. ATIVA - MULTSAS E JRS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMP. PÚBL. - D. ATIVA - MULTAS E JRS	20.500,74	2.561,95	23.062,69
1122.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. ATIVA - MULTAS E JRS	1.621,05	171,24	1.792,29
	Sub Total	79.155,48	8.812,01	87.967,49
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	-4.645.231,17	-543.978,63	-5.189.209,80
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ITR	-21.607,25	-634,60	-22.241,85
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	-4.749.326,05	-765.014,47	-5.514.340,52
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	-1.303.618,82	-50.534,32	-1.354.153,14
9510.00.0.0.00.06	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI MUNICÍPIOS	-35.760,56	-7.609,36	-43.369,92
	Sub Total	-10.755.543,85	-1.367.771,38	-12.123.315,23
	Total	54.254.792,12	9.366.622,83	63.621.414,95

TANABI, 31 de julho de 2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ CRISTINA SANTO LIMA
CONTADORA - CRC: 1SP352918/O-3/SP

EDSON LUIZ RODRIGUES
TESOUREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 / Telefone: 17 3274-0711

ATA DA REUNIÃO INTERSETORIAL
ELABORAÇÃO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TANABI

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, aconteceu a segunda reunião com a equipe Intersetorial da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI para dar continuidade à elaboração do documento. A reunião contou com representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Câmara Municipal de Vereadores, Conselho Tutelar, Diretores e Assessores Pedagógicos das Escolas/CMEIs/CEMEI, representantes do Poder Executivo, e também representantes da Sociedade Civil. A Articuladora do Plano, Milene Martins da Silva iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e trouxe a lembrança de todos a primeira reunião e os lembrou sobre as informações solicitadas a cada setor para composição do Plano estabelecendo a terceira reunião para entrega do documento contendo as mesmas. Disse que a reunião de hoje irá sistematizar metas, analisando os eixos, que serão permeados por dez anos. Explicou que as metas permeiam as ODS. Explicou sobre a coleta da escuta das crianças que já está sendo coletada através das professoras das Escolas/CMEIs/CEMEI, também propôs ampliar essa coleta através de QRCode compartilhado com a comunidade. Disse que a equipe da Comunicação da Prefeitura Municipal de Tanabi irá colaborar com a divulgação sobre o que é e a importância do PMPI. A Secretária da Educação Maria Eunice Violin Brandt Salomão sugeriu sobre também disponibilizar o questionário impresso nos Postos de Saúde. Tatiana sugeriu também pedir ajuda às Agentes de Saúde que, em visitação nas casas dos munícipes, apresentem o questionário e coletem os dados. Ficou decidido por todos acolher as duas decisões. Milene passou a palavras para as representantes intersetoriais para falarem sobre suas realidades quanto a garantia dos Direitos da Criança. Izabela, psicóloga da Educação, falou sobre o processo de articulação com os órgãos responsáveis pela Saúde, Educação e Assistência Social que tem parceria efetiva. O representante do Conselho Tutelar disse que trabalha com denúncias e que o cenário encontrado é muito preocupante, sinalizando que o trabalho de intersetoriedade é muito importante na garantia dos Direitos da Criança. Eu, Marta, falei da importância de um canal virtual de comunicação entre a Saúde, a Educação e a Assistência Social que teria informações alimentados frequentemente a respeito das crianças do município. Milene falou da importância das ações a serem pensadas a respeito das denúncias de casos de abuso e violência contra a criança. Priscila falou sobre a violação dos Direitos da Criança nas famílias de classes

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 / Telefone: 17 3274-0711

ecretaria de Educação

sociais mais abastadas, que precisam ser cuidadas também, além de instruir os munícipes sobre a importância da denúncia anônima. Sistematizando, Milene falou sobre olharmos para os Marcos Legais, Legislações, questões norteadoras que ajudam na elaboração dos eixos. Disse que irá compartilhar um documento onde cada setor deve coletar metas que englobem os Direitos da Criança presentes nos Eixos. Quanto ao Eixo 2 explicou sobre a responsabilidade intersetorial e perguntou aos representantes da Saúde sobre como acontece os cuidados com a criança desde o útero. Tatiana representante da Saúde falou que o pré-natal é realizados nas Unidades de Saúde, exames executados em Tanabi e somente casos graves são encaminhados para São José do Rio Preto. Maíra falou que existe um grupo apoio às gestantes em situação de vulnerabilidade realizado pela Secretaria da Assistência Social em parceria com o Fundo Social e a Secretaria da Saúde. Quanto a saúde bucal também é realizada durante o pré-natal e também às crianças. Milene sugeriu formalizar um protocolo de atendimento às crianças quanto ao atendimento na Saúde, mas as representantes presentes disseram que os poucos casos não atendidos são por omissão da família. Falou do suporte dentário e de revisão nas carteiras de vacinação que acontece através de visitas regulares nas U.Es e que todos que procuram as Unidades de Saúde são atendidos. Milene encerrou a reunião falando do compromisso de cada setor em entregar a documentação solicitada na primeira reunião e agradeceu novamente a presença de todos. Eu, Marta Perpétua Galvani Poloto Rodrigues lavrei a presente ATA que será lida e por todos os presentes assinada. Tanabi, 07 de agosto de 2026.

Marta Perpétua Galvani Poloto Rodrigues _____

Izabela Barella Moreira _____

Toxca Utida Nisiyama _____

Cecília Bastida Moreno Cintra _____

Glauce Cristina Furtado _____

Milene Martins da Silva _____

Luciana Maria de Campos Tabuti _____

Adriana Matos Polacchini Ribeiro _____

Angela Maria Abra _____

Tatiana Corrêa Moreti _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 / Telefone: 17 3274-0711

Lilian Cristina Alcalá Tangerina

Tiago Martinez

Edivânia Marinho Coscrato

Joilson Aparecido Vasconcelos

João Vítor de Freitas

Elen Cristina Freitas de Melo Santos

Priscila Faustino Nunes

Maíra Cadamuro de Lima Camara

Sandra Aparecida Esteves

Andreza Lechado de Carvalho

Adriana Lopes Munhoz

Maria Eunice Violin Brandt Salomão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 / Telefone: 17 3274-0711

ecretaria de Educação

Pauta 2ª Reunião intersetorial: 07/08/2026

Boas-vindas, e agradecimento a todos presentes:

Instrumentos de sistematização das discussões

- Escuta das crianças, das famílias e dos profissionais das políticas públicas
- Eixo 1 -Proteção e garantia dos direitos da criança na Primeira Infância
- Eixo 2 - Saúde integral, direito à vida e desenvolvimento pleno na primeira infância.

Objetivos específicos

- Analisar as práticas existentes no município relacionados à escuta das crianças, das famílias e dos profissionais das políticas públicas;
- Definir diretrizes e ações para o fortalecimento da participação e da escuta nos processos de planejamento, implementação e acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância.
- Verificar a realidade municipal quanto à promoção e à proteção dos direitos das crianças e a saúde da criança e da gestante.
- Traçar diretrizes e ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia de direitos e promoção da saúde infantil

Conteúdo

1. A escuta das crianças, das famílias dos profissionais como princípio fundamental do Plano Municipal pela Primeira Infância. É uma prática participativa, capaz de captar necessidades e demandas do território, com respeito considerando a diversidade cultural da comunidade. Essas contribuições serão incorporadas no plano, assim, legitimando o compromisso com o direito da Primeira Infância com coerência da realidade do município.

- Ações e Metodologias.

Secretária de educação - Escuta na Primeira infância (0 à 6 anos) nas unidades de Educação infantil

Todas as pastas: Consulta pública on-line. Mecanismo de escuta da população sobre ações realizadas, às necessidades, desafios e oportunidades relacionadas à primeira infância no município.

Assim, assegurar que o processo de escuta das crianças, das famílias, dos profissionais e comunidade em geral seja realizado de forma ética, sistemática, inclusiva e transparente, com garantia de registro, análise e incorporação qualificada das contribuições ao Plano Municipal Pela Primeira Infância de Tanabi.

2. Eixo 1: -Proteção e garantia dos direitos da criança na Primeira Infância

Reflexão sobre o Sistema de Garantia de Direitos, proteção integral e prevenção, e enfrentamento de violações dos direitos. Análise da realidade local, identificação das fragilidades e potencialidades. Formulação de metas e estratégias voltadas à promoção e à defesa dos direitos das crianças pequenas.

Com a finalidade de promover a efetivação dos direitos da Criança na primeira infância conforme o ordenamento jurídico brasileiro e princípios de proteção integral.

3. Eixo 2 - Saúde integral, direito à vida e desenvolvimento pleno na primeira infância.

Atenção integral à Saúde, considerando aspectos físicos, emocionais, nutricionais e psicossociais. Reflexão sobre organização da rede de saúde municipal, com atenção desde o pré-natal, gravidez precoce, acompanhamento da criança desde nascimento, crescimento e seu desenvolvimento. Articulações intersetoriais necessárias para garantir cuidados integrais na primeira infância desde a gestação.

Portanto, promover a atenção integral, contínua, equitativa, o trabalho intersetorial à saúde e considerar aspectos físicos, emocionais, nutricionais, psicossociais e ambientais, conforme os princípios do SUS e do Marco Legal da Primeira Infância, é a garantia do desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 á 06 anos.

4. Cronograma.

Devolutivas em 15 dias -

- Escuta ativa das crianças nas escolas de Educação Infantil
- Consulta pública online
- Metas dos Eixos discutido

Próxima reunião: 28/08 - 14h, lugar a definir.

Referências bibliográficas.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Culturas infantis: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 2014

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 1990

_____. Marco Legal da Primeira Infância. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

_____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009.

_____. Ministério dos Direitos Humanos. Escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Brasília, DF: MDH, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: saúde da criança. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

..__. Ministério da Saúde. Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010.

__. Ministério da Saúde. Estratégia de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Primeira Infância (AIDPI). Brasília, DF: Ministério da Saúde.

__. Ministério da Saúde. Guia para orientar ações intersetoriais na primeira infância. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018.

__. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança – PNAISC. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015.

__. Ministério da Saúde. Primeira Infância: Acompanhamento da Saúde no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

___. O cuidado integral e a parentalidade positiva na primeira infância. Brasília, DF: UNICEF Brasil, maio de 2023.

__. Portaria nº 1.130/GM/MS, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em...

MINISTÉRIO DA SAÚDE; Organização Pan-Americana da Saúde; UNICEF. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. Brasília, DF: Ministério da Saúde,

2005.OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. Indicadores e análises sobre desenvolvimento e saúde infantil.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Participação social no SUAS: orientações técnicas. Brasília, DF: MDS, 2014.

CAMPOS, Roselane; ROSEMBERG, Fúlvia. A participação da criança nas políticas públicas. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 39, n. 138, p. 21-43, 2009.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. Primeira infância e políticas públicas. São Paulo:FMCSV, 2025.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira et al. UNICEF, infância, educação e práticas de proteção de direitos no Brasil. Revista de Ciências Humanas, v. 51, n. 2, p. 388-403, 2017.

SARMENTO, Manuel Jacinto. As culturas da infância nas encruzilhadas da segunda modernidade. Braga: Universidade do Minho, 2004.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (RNPI). Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, DF: RNPI, 2010.UNICEF Brasil. ABC para a Primeira Infância.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologia, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, 2006.TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

UNICEF Brasil. ABC para a Primeira Infância.

UNICEF Brasil. Central da Primeira Infância. Brasília, DF: UNICEF Brasil.